

ESP-PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAV

Termo de Referência 22/2026

Informações Básicas

[Este documento é sigiloso | Justificativa: ATIVADO]

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2026	380217-ESP-PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAV	LUIS HENRIQUE LAMONATO	18/03/2026 09:12 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		006.00058348/2026-7

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de serviços de manutenção e conservação em poço tubular 03 deste estabelecimento penal.

Item	Quantidade	Unidade	Código U.F.	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
1	01	Unidade	1	Serviços de Manutenção e reforma da Bomba Submersa 4BPS13-22 com aplicação de peças Serviços de retirada e / colocação de bomba e substituição da tubulação comprometida	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	01	Unidade	1	Aquisição de tubulação	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos DFD, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra para manutenção e conservação em poço 03, desta unidade prisional.

4. Requisitos da contratação

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. O início da execução do objeto terá como termo inicial a emissão de Ordem de Serviço por parte da contratante.

Rotinas a serem cumpridas

5.2. A Contratada deverá informar previamente a relação de funcionários que executarão os serviços, incluindo nome e documento de identidade.

5.3. A Contratada deverá responder por danos, desaparecimento de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou prepostos, a terceiros ou ao próprio local de serviço, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 120, da Lei n.º 14.133/21, respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Será formalizada por emissão da Nota de Empenho.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- SICAF;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantida pela Procuradoria Geral da União; no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>
- “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções” www.esancoes.sp.gov.br

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.500,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) conforme pesquisa de preços.

9.2. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste estabelecimento Penal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: [00001 / 380217];

II) Fonte de Recursos: [150.010.001];

III) Programa de Trabalho: [380304];

IV) Elemento de Despesa: [339039 / 339030];

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elabore o Presente termo para aprovação.

LUIS HENRIQUE LAMONATO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 18/03/2026 às 09:12:34.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência, para que atinja seus efeitos legais e de direito.

VAGNER FERREIRA DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/03/2026 às 09:08:29.